

EDITAL Nº 51/UNOESC-R/2023

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no primeiro semestre de 2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc será efetuada no período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 15/01/2024.

1.2 A renovação da matrícula para o curso de Medicina será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.3 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2024 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.4 A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.5 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos *campi* para a rematrícula.

1.6 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

1.7 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

1.8 Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

1.9 Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem a renovação das suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias **29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção dos estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	5 ^a
Agronomia		✓	8	5 ^a
Arquitetura e Urbanismo	✓		4	9 ^a
		✓	6	3 ^a
Ciência da Computação		✓	8	3 ^a
Ciências Biológicas		✓	16	3 ^a
Ciências Contábeis		✓	49	3 ^a
Design	✓	✓	9	7 ^a
Direito		✓	28	2 ^a
		✓	30	2 ^a
Educação Física (Licenciatura)	✓		27	7 ^a
Enfermagem	✓		8	6 ^a
Engenharia Civil	✓		5	9 ^a
		✓	7	3 ^a
Engenharia de Produção		✓	2	9 ^a
		✓	3	5 ^a
Engenharia Elétrica		✓	8	3 ^a
Engenharia Mecânica	✓		3	7 ^a
		✓	4	3 ^a
Engenharia Química	✓		3	5 ^a
	✓			7 ^a
		✓	4	3 ^a
Farmácia	✓		7	7 ^a
Fisioterapia	✓		9	5 ^a
História (EAD)	✓		19	7 ^a
Letras – Língua Portuguesa (EAD)	✓		3	7 ^a
Matemática (EAD)	✓		17	7 ^a
Medicina		✓	6	6 ^a
		✓	7	3 ^a
Medicina Veterinária		✓	4	4 ^a
	✓			5 ^a
Odontologia		✓	10	7 ^a
		✓	12	3 ^a
Pedagogia	✓		114	7 ^a
Pedagogia (EAD)		✓	119	7 ^a
Psicologia		✓	27	3 ^a
Publicidade e Propaganda		✓	2	5 ^a
Sistemas de Informação		✓	10	7 ^a
Tecnologia Educacional		✓	1	4 ^a
Zootecnia		✓	4	7 ^a
		✓	5	3 ^a



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

1.9.1 As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

1.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria de Ensino.

1.11 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 11 de dezembro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc